



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



PROJETO DE LEI N. 085/2018.

AUTORIA: MESA EXECUTIVA.

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS.

RELATORA VEREADORA PROFESSORA NELITA PIACENTINI.

Tramita nesta Comissão Permanente de Méritos Temáticos o Projeto de Lei nº 85/2018, que: **“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO E A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, À ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS DA MICRO REGIÃO DOZE – ACAMDOZE”.**

RELATÓRIO:

O Presidente da Comissão Permanente de Méritos Temáticos, no uso das atribuições ao qual confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica a Vereadora que abaixo subscreve como Relatora do expediente em epígrafe.

É o Relatório:

VOTO DA RELATORA:

Conforme justificativa do autor o presente Projeto de Lei visa associar o Poder Legislativo de Campo Mourão a Associação de Câmaras Municipais da Micro Região Doze – ACAMDOZE, visto que “a ACAMDOZE por meio do Ofício nº 25/2018, veio a esta Casa e protocolizou através do processo digital nº 1035/2018 suas intenções em reconhecer a Câmara Municipal de Campo Mourão como uma participação junto à Entidade”.

Vale ressaltar que, nada impede a filiação de Câmaras Municipais à Associação de Câmaras, desde que haja lei municipal autorizando a sua



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87300-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Cooperativa FLS...
36
Fay
Legislativo

participação e a despesa esteja previamente prevista nos instrumentos orçamentários do respectivo Poder, conforme determina o Acórdão nº 4588/15 exarado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Após análise, por não haverem óbices, manifestamos o nosso **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria acatando a emenda aditiva do Projeto de Lei nº 85/2018 apresentado pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 26, de setembro de 2018.





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Coordenação
3f
Lei
F.L.S.
fay
Legislativa

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS
TEMÁTICOS**

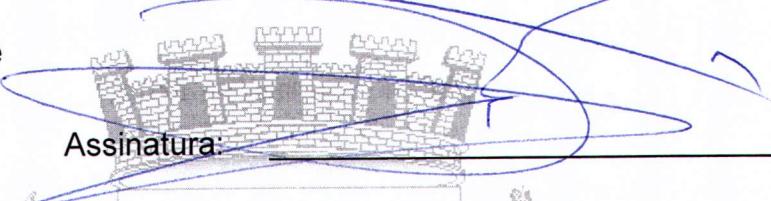
O Vereador Membro **EDOEL ROCHA** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:



O Vereador Membro **OLIVINO CUSTÓDIO** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:



**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS, DO
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 26, de
setembro de 2018.**